

160ª SESSÃO DO COMITÊ EXECUTIVO

Washington, D.C., EUA, 26 a 30 de junho de 2017

Tema 5.7 da agenda provisória

CE160/28
26 de junho de 2017
Original: inglês

ATUALIZAÇÃO DA NOMEAÇÃO DO AUDITOR EXTERNO DA OPAS PARA 2018-2019 E 2020-2021

1. A auditoria de uma organização por uma entidade externa é um dos instrumentos fundamentais para assegurar a transparência e a supervisão das suas operações. A nomeação do atual Auditor Externo da Organização Pan-Americana da Saúde caducará com a conclusão da auditoria do período financeiro de 2017. O atual Auditor Externo, o Tribunal de Contas da Espanha, ocupou esse cargo nos três últimos biênios.
 2. Em conformidade com a Disposição 14.1 do Regulamento Financeiro, a Conferência Sanitária Pan-Americana ou o Conselho Diretor nomeia um Auditor Externo de reputação internacional para auditar as contas da Organização. A duração da nomeação fica a critério da Conferência ou do Conselho. Contudo, a prática tem sido nomear o Auditor Externo por dois biênios.
 3. Em agosto de 2016, uma nota verbal foi enviada a todos os Estados Membros, Estados Participantes e Membros Associados. Essa nota detalhava o processo que eles precisavam seguir para indicar um Auditor para os biênios 2018-2019 e 2020-2021. O prazo para o recebimento das indicações dos Estados Membros era 31 de janeiro de 2017. Para permitir aos Estados Membros mais tempo para participar plenamente do processo, a Diretora prorrogou o prazo para o recebimento das indicações pela Repartição Sanitária Pan-Americana (RSPA) até 19 de junho de 2017.
 4. A RSPA recebeu uma candidatura, do Governo do Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte, que nomeia seu Escritório Nacional de Auditoria (*National Audit Office – NAO*).
 5. Toda a documentação disponível para a nomeação foi encaminhada ao Comitê da Auditoria da OPAS para análise e prestar assessoramento.
 6. A proposta, juntamente com os comentários que o Comitê de Auditoria venha a fazer, será apresentada à 29ª Conferência Sanitária Pan-Americana, a ser realizada em setembro de 2017, para consideração pelos Estados Membros. Durante a Conferência, o representante da entidade de auditoria será convidado a fazer uma breve apresentação da
-

sua proposta, com o intuito de ajudar a Conferência no processo de seleção. A seleção do Auditor Externo será feita por voto secreto, exigindo maioria simples dos votos.

Ação pelo Comitê Executivo

7. Solicita-se que o Comitê Executivo tome nota deste relatório e ofereça as recomendações que considerar pertinentes.

- - -